



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº01, DE 30 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação da candidatura para eleição ao cargo de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

A Comissão Eleitoral do Programa Pós-Graduação em Educação da UFOP, instituída pela Portaria PPGE/UFOP Nº 06, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando: o disposto no Edital nº 09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a candidatura dos/as docentes, lotado/as no Departamento de Educação, e professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação, ao cargo de coordenador e vice-coordenador do PPGE:

Chapa 1: Candidata à coordenação - Dr^a. Marlice de Oliveira e Nogueira
 Candidato à vice-coordenação - Dr. Jacks Richard de Paulo

Art. 2º Dar ciência ao candidato e à comunidade acadêmica desta Instituição sobre o teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral